



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 446

Página 1 de 8

## Prefeitura abre processo seletivo para contratação de novos Agentes de Endemias



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia divulgou na edição do Diário Oficial desta terça-feira (23), o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 001/2019, para a contratação de novos Agentes de Combate às Endemias. A medida visa reforçar o quadro de funcionários para auxiliar o trabalho de prevenção e combate a doenças, como a dengue.

As inscrições podem ser realizadas a partir das 10 horas da próxima terça-feira, dia 30 de abril, até às 16h do dia 09 de maio, exclusivamente pelo site da CONSCAM, [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br), responsável pelo processo seletivo. O pagamento do boleto de

inscrição no valor de R\$ 25,00 deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 10 de maio. A previsão é de que a prova seja realizada no dia 02 de junho.

O certame, que prevê a formação de cadastro reserva, é de designação temporária, ou seja, tem validade de um ano, podendo ser prorrogado por uma única vez em igual período. Com isso, o candidato aprovado é convocado de acordo com as necessidades do município.

Para participar da seleção, o interessado precisa ter completado o Ensino Fundamental. A jornada de trabalho prevista é de 40 horas semanais, com salário de R\$ 1.418,47. Interessados com deficiência também podem participar.

O Agente de Combate às Endemias tem como função identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas sobre dengue e outras doenças.

O edital do processo seletivo pode ser conferido no link [https://dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=NjAyOTk=](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NjAyOTk=).



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 446

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Outros atos	6
DAEMO Ambiental	7
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 446

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.429, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Indenizações e Restituições e Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao superávit do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulações de dotações orçamentárias já existentes,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.031	MANUT. DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL
3.3.90.93.02-92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	33,33
TOTAL	33,33

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de

que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 3.832,12 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO
3.3.90.93.02-312	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	3.832,12
TESOURO	3.832,12

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0015.2.033	ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00-213	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TESOURO	40.000,00
02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00-309	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição n.º 446

Página 4 de 8

TESOURO 20.000,00  
TOTAL 60.000,00

Art. 6.º O valor dos créditos constantes do Artigo 5º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.28.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

10.301.0015.2.033 ATENÇÃO BASICA  
3.3.90.30.00-205 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 40.000,00

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.122.0006.2.013 MANUT. DA ADM. NA EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00-305 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 20.000,00

TOTAL 60.000,00

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.430, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento de Averiguação e altera do artigo 1.º do Decreto n.º 7.384, de 08 de fevereiro de 2019, que constitui Comissão de Procedimento de Averiguação para apuração de eventuais prejuízos ao erário.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo para conclusão do Procedimento de Averiguação n.º 02/2019, por mais 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º O artigo 1.º, do Decreto n.º 7.384, de 08 de fevereiro de 2019, que constitui Comissão de Procedimento de Averiguação para apuração de eventuais prejuízos ao erário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Averiguação para apuração de eventuais prejuízos ao erário, integrada pelos Servidores Públicos Municipais Débora de Medeiros Passarela, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, Antonio Neto Cataneo, RG n.º 43.333.177-X, Procurador Jurídico e Jaqueline dos Santos Sena de Souza, RG n.º 47.940.395-8, para sob a presidência da primeira, apurarem possíveis infrações administrativas disciplinares concernentes a eventuais incompatibilidades de horários com relação às respectivas jornadas de trabalho do ex-servidor público Dr. José Carlos Ferraz e do servidor Dr. José Roberto Bijotti, lotado no cargo de Médico.”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 446

Página 5 de 8

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.431, DE 23 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulação de dotação orçamentária já existente,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.04 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPESAS DE CONSUMO

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0005.2.414 MANUT DIVISÃO T.I

3.3.90.39.00-448 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 82.000,00

TOTAL 82.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.04 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPESAS DE CONSUMO

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0005.2.414 MANUT DIVISÃO T.I

3.3.90.40.00-449 SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ

TESOURO 82.000,00

TOTAL 82.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 23 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

### PORTARIA N.º 49.521, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 15 de abril de 2019, a Servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES AGUILAR, R.G. n.º 20.274.958, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nomeada através da Portaria n.º 45.300, de 04 de fevereiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 446

Página 6 de 8

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 22 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
22 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 49.522, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre exoneração de Servidor  
Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal  
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**E X O N E R A**, a pedido, a partir de 18 de abril de  
2019, a Servidora ANGÉLICA RODRIGUES INÁCIO, R.G.  
n.º 47.971.590-7, do cargo de Escrivário I, nomeada  
através da Portaria n.º 48.311, de 13 de abril de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 22 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em  
22 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Analisando o recurso e as contrarrazões das referidas  
empresas, acolho a decisão do pregoeiro de acordo com  
o Art. 4º XXI da lei 10520/2002.

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei nº 8.666/93  
fica adjudicado e homologado pelo valor global de R\$  
94.585,00 do lote, à empresa Santos & Bijotti Análises  
Clínicas Ltda – ME, CNPJ sob o nº 25.300.000/0001-38,  
o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços  
nº 25/2019, realizado dia 05/04/2019, relativo ao Registro  
de Preços para contratação de empresa especializada  
para prestação de serviços de exames laboratoriais para  
atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
23 de abril de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária da Administração

### Outros atos

#### NOTIFICAÇÃO

Olímpia, 23 de abril de 2019.

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

CNPJ n. 49.681.778/0001-00

Ref.: Contrato n. 124/2014 – Concorrência n. 07/2014

Prezados Senhores,

Notificamos o representante legal da empresa para  
que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do  
recebimento desta, manifeste-se, em querendo, em  
relação à rescisão contratual requerida.

A resposta deverá ser direcionada à Divisão de  
Suprimentos, Setor de Contratos, desta Secretaria, na  
Rua Nove de Julho, 1054, Centro, CEP 15.400-000.  
Decorrido o prazo, com ou sem a manifestação da  
empresa, o processo seguirá as formalidades.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 446

Página 7 de 8

Atenciosamente,  
Eliane Beraldo Abreu  
Secretária de Administração

**DAEMO Ambiental**

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

### PORTARIA N.º 1.428, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre concessão de Férias.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 23 de abril de 2019, ao servidor municipal ANTONIO CARLOS PASSOS, lotado na Divisão Técnica, 30 (trinta) dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 26/12/2015 à 25/12/2016, nos termos da Lei Complementar n.º 01/1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 22 de abril de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

### PORTARIA N.º 1.429, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor ALEXANDRE DURVANO DA COSTA, R.G. n.º 28.890.355-9, lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Manutenção Hidráulica e Mecânica da Divisão Técnica, no período de

30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 22 de abril de 2019, do Senhor ANTONIO CARLOS PASSOS.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 22 de abril de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

#### Extrato de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, em regime de plantão, nas instalações elétricas sob responsabilidade da DAEMO Ambiental, no que tange aos sistemas de abastecimento público de água e coleta de esgotamento sanitário, entre outros, sendo estes serviços prestados no município da Estância Turística de Olímpia e seus Distritos a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia/SP. Contratada: Atsel Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica LTDA. Data de Assinatura: 18 de abril de 2019. Valor global: R\$ 168.066,60. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Convite nº 02/2019. Contrato nº 10/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializado em Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, com acompanhamento e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, exames ocupacionais de admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissionais, e capacitar servidores da DAEMO AMBIENTAL, para desenvolverem atividades de forma preventiva, já dentro da estrutura e sistemática do e-Social. Contratada: De Nadai Segurança do Trabalho EIRELI. Data de Assinatura: 22 de abril de 2019. Valor global: R\$ 120.000,00. Vigência: 12 (doze)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 24 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 446

Página 8 de 8

meses. Origem: Convite nº 01/2019. Contrato nº 11/2019.

Olímpia, 23 de abril de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Geral.

### EXTRATO DE ATA

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de poda, roçada e capina, visando a manutenção e conservação de áreas verdes em áreas de propriedade e/ou de responsabilidade da DAEMO Ambiental, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – SP. Contratada: Idelma Leandro Botini - ME. Data de Assinatura: 22 de abril de 2019. Valor global: R\$ 26.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2019. Ata nº 16/2019.

Olímpia, 23 de abril de 2019.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental